



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

= L E I Nº 556/89/6 =

= DISPÕE SOBRE: ALTERA DESTINAÇÃO DE ÁREA COM
4.488,50 m² DO LOTEAMENTO JARDIM NOVA AMÉRICA.
CA.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e Ele Sancion
a e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Desinfet
tação de área Urbana com 4.488,50 m², localizada no Jardim'
Nova América desta cidade, destinada ao uso público com sigu
tema de lazer, para uso particular, e fracionamento da mesma
e conseqüentemente a licença para alienações dos respectiv
vos imóveis objeto do desdobro da área em questão.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a alienar os imóveis
objeto do desdobro constante do artigo primeiro, de acôrdo
com o parecer de Avaliação da Comissão da Prefeitura Munic
ipal de Tarabai, designada para avaliação dos respectivos'
imóveis, objeto do desdobro constante desta Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, corr
rerão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente

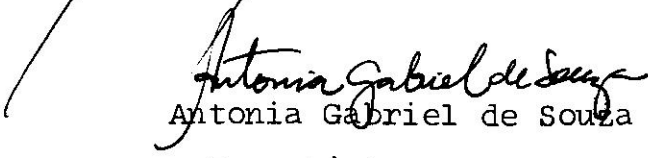
ARTIGO 5º - Revogam-se as demais disposições em contrár
io.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 29 de novembro de 1.989.


WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
NA DATA SUPRA.


Antonia Gabriel de Souza

Secretária